



FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SHOPPING PÁTIO HIGIENÓPOLIS

CNPJ/MF Nº 03.507.519/0001-59

ISIN Cotas: [BRSHPHCTF008]

Código negociação BM&FBovespa: SHPH11

FATO RELEVANTE

A **RIO BRAVO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-065, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.600.026/0001-81, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SHOPPING PÁTIO HIGIENÓPOLIS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.507.519/0001-59 ("Fundo"), nos termos do regulamento do Fundo ("Regulamento") e de sua Política de Divulgação de Fatos Relevantes, informa aos cotistas do Fundo ("Cotistas") e ao mercado que a partir de 28 de dezembro de 2017 ("Data de Início do Direito de Preferência") será iniciado o prazo para exercício do direito de preferência na subscrição das cotas da 7ª emissão do Fundo ("Direito de Preferência", "Cotas" e "7ª Emissão", respectivamente), nos termos dos artigos 4.10 (ii) do Regulamento e da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM nº 472"). O Direito de Preferência poderá ser exercido pelos Cotistas que não estavam inadimplentes ou em mora com relação às suas obrigações perante o Fundo na data-base de 27 de dezembro de 2017. O valor total da 7ª Emissão é de até R\$ 21.181.691,16 (vinte e um milhões, centro e oitenta e um mil, seiscentos e noventa e um reais e dezesseis centavos) ("Valor Total da 7ª Emissão"), correspondente a até 30.597 (trinta mil, quinhentas e noventa e sete) Cotas, pelo valor unitário de R\$ 692,28 (seiscentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos), na data de emissão das Cotas ("Data de Emissão"), sendo admitida a subscrição parcial das Cotas, observado o montante mínimo de R\$ 5.682.234,24 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos), correspondente a 8.208 (oito mil e duzentas e oito) Cotas ("Distribuição Mínima"), conforme deliberado e aprovado por meio da "*Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo de Investimento Imobiliário Shopping Pátio Higienópolis*", datada de 27 de dezembro de 2017 ("Assembleia Geral"), disponível para acesso no site da Administradora no endereço www.riobravo.com.br.

As Cotas da 7ª Emissão não subscritas no âmbito do exercício do Direito de Preferência pelos Cotistas serão objeto de oferta pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Oferta" e "Instrução CVM 476", respectivamente).

O Direito de Preferência poderá ser exercido pelo prazo de 20 (vinte) dias corridos contados de 28 de dezembro de 2017 e finalizando em 16 de janeiro de 2018 ("Período de Preferência"), na proporção de 5,290367% sobre o número de cotas do Fundo de sua titularidade na data-base de 27 de dezembro de 2017. Eventuais arredondamentos serão realizados pela exclusão da fração, mantendo-se o número inteiro (arredondamento para baixo). A quantidade de Cotas a ser subscrita por cada Cotista deverá corresponder sempre a um número inteiro, não sendo admitida a subscrição de fração de Cotas. As Cotas adquiridas por meio do exercício do Direito de Preferência não estão sujeitas à restrição prevista no artigo 13 da Instrução CVM nº 476, sendo que referidas Cotas, devidamente subscritas e integralizadas, serão admitidas à negociação no mercado de bolsa administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") após o encerramento da Oferta e a autorização da B3.

Os Cotistas poderão manifestar o exercício de seu Direito de Preferência, total ou parcialmente, durante o Período de Preferência, junto à (i) B3, por meio de seu respectivo agente de custódia, observados os prazos e os procedimentos operacionais da B3; ou (ii) Itaú Corretora de Valores S.A., sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 10º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.194.353/0001-64 ("Instituição Escrituradora"), por meio de seu respectivo agente de custódia, observados os prazos e os procedimentos operacionais da Instituição Escrituradora, em qualquer uma das seguintes agências especializadas da Instituição Escrituradora:

- **AGÊNCIA ESPECIALIZADA VALORES MOBILIÁRIOS RIO DE JANEIRO**
Av. Almirante Barroso, 52 - 2º andar
- **AGÊNCIA ESPECIALIZADA VALORES MOBILIÁRIOS SÃO PAULO**
R. Boa Vista, 176 - 1 Subsolo – Centro

Para subscritores das demais localidades, contatar o atendimento a investidores nos telefones abaixo:

(11) 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas)
0800-720-9285 (demais localidades)
Em dias úteis das 9h às 18h.

Não é permitido aos Cotistas negociar ou ceder, a título oneroso ou gratuito, seu Direito de Preferência a outros Cotistas ou a terceiros.

Encerrado o prazo para exercício do Direito de Preferência junto à B3 e à Instituição Escrituradora, e não havendo a subscrição da totalidade das Cotas objeto da 7ª Emissão, as Cotas serão ofertadas a investidores profissionais, conforme definidos no artigo 9º-A da Instrução CVM nº 539, de 13 de

novembro de 2013, conforme alterada ("Instrução CVM nº 539"), nos termos da Instrução CVM nº 476 e do contrato de distribuição da Oferta.

Caso a totalidade das Cotas objeto da 7ª Emissão seja subscrita no âmbito do exercício do Direito de Preferência pelos Cotistas, a Oferta não será realizada.

Recomenda-se aos Cotistas interessados no exercício do seu Direito de Preferência que entrem em contato com a corretora de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre os procedimentos operacionais e prazos adotados por essa corretora, que poderão ser distintos dos prazos da B3 e da Instituição Escrituradora. A Administradora também está à disposição, pelo e-mail fundosimobiliarios@riobravo.com.br, para esclarecer quaisquer dúvidas dos Cotistas referentes ao exercício do Direito de Preferência.

Caso ao final do período de distribuição da Oferta a Distribuição Mínima não seja alcançada e o investidor já tenha realizado a integralização das Cotas, a Administradora deverá em até 5 (cinco) dias úteis contados da data do cancelamento da Oferta, realizar a devolução aos subscritores dos recursos financeiros recebidos, conforme o caso, nas proporções das Cotas integralizadas, sem qualquer acréscimo ou correção monetária.

As Cotas da 7ª Emissão, uma vez subscritas e integralizadas, farão jus aos rendimentos relativos ao exercício social em que forem emitidas, calculados *pro rata temporis*, somente no que se refere à distribuição de rendimentos do mês em que forem integralizadas, participando integralmente dos rendimentos dos meses subsequentes e com direitos iguais aos das demais cotas do Fundo.

As Cotas subscritas e integralizadas no âmbito da Oferta somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias de sua subscrição ou aquisição pelo investidor, nos termos da Instrução CVM nº 476.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

São Paulo, 27 de dezembro de 2017.

RIO BRAVO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,
na qualidade de administradora do
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SHOPPING PÁTIO HIGIENÓPOLIS